RESOLUÇÃO No. 044/2024 - PPGCAP

Altera a Resolução 042/2024 que dispõe sobre os critérios para distribuição de bolsas institucionais aos pós-graduandos do PPGCAP.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada do DCC-CCT-UDESC, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do Colegiado, tomada em 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

Fica incluído o parágrafo 5º no art.15 da resolução 042/2024 PPGCAP, com a seguinte redação:

Art 15 (..)

Parágrafo 5º - Para docentes que não integralizaram um quadriênio, aplicar-se-á BM e BA como sendo o valor médio dos BMs e BAs dos demais docentes do programa.

Joinville (SC), 21 de junho de 2024.

Prof. Dr. Maurício Aronne Pillon

Presidente do CPPGCAP